PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

ALTERA O HORÁRIO DA SESSÕES ORDINÁRIAS

O Vereador Gil Baiano, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 50. da Resolução nº 825, de 21/12/2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. As sessões ordinárias terão normalmente duração de duas horas, iniciando-se às dezoito horas, compreendendo:

I -
II -

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação.

Canoinhas, 06 de dezembro de 2021.

Silmara Gontarek
Vereadora

Zenilda Lemos
Vereadora